



Ofício Circular nº 003/2000 – CRH

São Paulo, 26 de Janeiro de 2000

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a realização dos Concursos Públicos para Docentes que estão sendo efetuados pelas Unidades de Ensino;

considerando que a maioria das Unidades estão providenciando o Edital de convocação para que os candidatos aprovados compareçam para escolha de aulas;

considerando que mesmo com a atribuição das aulas, os candidatos somente poderão entrar em exercício após satisfeitas as exigências constantes no item 17 do inciso VI do Edital de Abertura de Inscrições (DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DO CADASTRO E CONTRATAÇÃO);

considerando que em virtude das exigências acima mencionadas, o docente poderá demandar de tempo para entrega de toda a documentação, o que, conseqüentemente, protelará a sua entrada em exercício;

Passamos a seguinte orientação:

1. Se o candidato convocado já se encontrar contratado pela Unidade de Ensino, possuindo desta forma, o processo de contratação devidamente formalizado e podendo dessa maneira, ter as aulas atribuídas, caberá a Unidade proceder a juntada ao processo do mesmo, da documentação necessária relativa ao concurso, bem como alterar o contrato de trabalho do docente, utilizando-se de um dos modelos que constituem os anexos I e II.

OBS.: Se o docente estiver contratado por prazo determinado, e após o concurso permanecer na mesma situação, a Unidade de Ensino deverá ficar atenta quanto ao prazo estabelecido no artigo 445 da CLT, ou seja, o contrato de trabalho não poderá ultrapassar 2 (dois) anos.

2. Se o candidato convocado ainda não integrar o Quadro de docentes da Unidade de Ensino, o mesmo deverá apresentar a documentação necessária para formalização do processo de contratação, conforme mencionado no referido item 17 do inciso VI do Edital de Abertura de Inscrições. **Nesta situação, caso a Unidade de Ensino possua um docente já contratado, este poderá continuar até que o candidato aprovado no concurso entre em exercício, para que não haja prejuízo ao alunado, desde que obedecido o artigo 445 da CLT.**

Cabe-nos, ainda, esclarecer que em face do contido no presente ofício, fizemos algumas adaptações nos anexos 9A e 9B (Edital de Convocação) da Instrução 003/99-CRH, que ora também juntamos ao presente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI  
Coordenador

## ANEXO 9A

ETE \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
(cidade)

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edital de Convocação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor da ETE \_\_\_\_\_, considerando a homologação do Concurso Público, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s), abaixo relacionado(s), para escolha de aulas, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha de aulas deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Escolhidas e atribuídas as aulas os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar à contratação, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_.

Componente(s) Curricular(es): \_\_\_\_\_.  
(nome do componente curricular)

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Grupo de Componente Curricular: \_\_\_\_\_.  
(nome dos componentes curriculares)

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

## ANEXO 9B

ETE \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
(cidade)

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edital de Convocação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O Diretor da ETE \_\_\_\_\_, considerando a ocorrência de aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s), abaixo relacionado(s), para escolha de aulas, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha de aulas deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Escolhidas e atribuídas as aulas os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar à contratação, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_.

Componente(s) Curricular(es): \_\_\_\_\_.  
(nome do componente curricular)

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Grupo de Componente Curricular: \_\_\_\_\_.  
(nome dos componentes curriculares)

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;